

Expedidor:



SNAP-ON DO BRASIL COMÉRCIO E
INDÚSTRIA LTDA

Avenida Juscelino Kubitschek de
Oliveira n.º 470 Rodovia Luiz de
Queiroz Km 133,4 - SP 304. Distrito
Industrial I - Santa Bárbara do Oeste,
SP

Telefone: +55(19) 2108-1000

Emergência: +55(19) 2108-1000

FICHA DE EMERGÊNCIA

Nome apropriado para
embarque

AEROSSÓIS

Removedor de Juntas

Número de risco: 23

Número ONU: 1950

Classe ou subclasse de
risco: 2.1

Descrição da classe ou subclasse de risco:

Gases inflamáveis

Grupo de embalagem: NA



Aspecto:

Líquido aerossol, Incolor. **Incompatibilidades Químicas** 4.1 + 1, Substâncias autorreagentes (Subclasse 4.1) que contêm o rótulo de risco subsidiário de explosivo - 1.1; 1.2; 1.3; 1.4 (exceto grupo de compatibilidade S); 1.5; 1.6 e 5.2 + 1, Peróxidos orgânicos (subclasse 5.2) que contêm o rótulo de risco subsidiário de explosivo. Bases, ácidos e agentes oxidantes fortes.

EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento à emergência:

Protetor ocular (óculos de segurança tipo ampla visão). Avental. Sapatos de segurança. Luvas. Máscara de proteção respiratória. O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735.

RISCOS

Fogo:

A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.

Saúde:

Provoca irritação à pele com vermelhidão, dor e ressecamento. Provoca irritação ocular grave com vermelhidão e dor. Pode provocar sonolência ou vertigem.

Meio Ambiente:

Não Tóxico para organismos aquáticos. Densidade relativa: Valor mínimo 0,85 g/cm³, Valor máximo: 1 g/cm³.

EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento:

Isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de 100 metros, no mínimo, em todas as direções. Utilizar diques ou barreiras naturais para conter o vazamento do produto. Absorver com material absorvente inerte (areia, diatomita, vermiculita). Caso seja possível estanque o vazamento utilizando batoques, cinta de vedação ou invertendo o furo/rasgo/amassado para cima. Recolha todo o material em recipientes adequados e devidamente rotulados para posterior tratamento e disposição. Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal. Para transbordo verificar um local apropriado e realizar os procedimentos de segurança descritos acima.

Fogo:

Meios de extinção apropriados: Utilizar água neblina, espuma álcool resistente, dióxido de carbono (CO₂) ou pó químico seco. Não aplicar jatos d'água de forma direta.

Poluição:

Isole a área do acidente. Impedir o alastramento do produto derramado. Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos. Vazamentos devem ser comunicados ao fabricante e/ou aos órgãos ambientais.

Envolvimento de pessoas:

Inalação: Remover a vítima para local arejado. Exposição ao ar fresco. Mantenha a vítima aquecida e em repouso. Remova a vítima da área contaminada, manter as vias respiratórias livres. Avaliar a necessidade de encaminhar ao médico. **Contato com a pele:** Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. **Contato com os olhos:** Lavar com água em abundância. Consultar um oftalmologista. Lavá-los imediatamente com água, remover as lentes de contato, quando for o caso, consultar um médico. **Ingestão:** Não provoque vômito. Lave a boca da vítima com água em abundância. Consulte um médico. Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

Informações ao médico:

Tratar sintomaticamente.

Observações:

As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.

TELEFONES ÚTEIS DE EMERGÊNCIA

EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGAR PARA:

- » **POLÍCIAMENTO DE TRÂNSITO: 190**
- » **DEFESA CIVIL: 199**
- » **PRÓ-QUÍMICA – ABIQUIM (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS): 0800 11 82 70**
- » **RENACIAT (REDE NACIONAL DE CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA): 0800 722 6001 (INTOXICAÇÕES)**
- » **POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL: 191**
- » **CORPORAÇÃO DE BOMBEIROS: 193**

ESTADO	DDD	TELEFONES DOS ORGÃOS DE MEIO AMBIENTE ESTADUAIS	
ACRE	68	3224-5497, 3223-6163	SEMA-IMAC – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
ALAGOAS	82	3221-8683, 3223-3406, 3315-1738	IMA – Instituto de Meio Ambiente
AMAPÁ	96	3212-5301, 3212-5371, 4009-9450	SEMA – Secretaria de Estado e Meio Ambiente
AMAZONAS	92	2123-6700, 2123-6706	IPAAM – Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
BAHIA	71	3118-5304	SEMA – Secretaria de Estado e Meio Ambiente
CEARÁ	85	3101-5568, 3101-5562, 0800 85 22 33	SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente
DISTRITO FEDERAL	61	2141-5800, 3325-6868, 3321-3490	SEMA – Secretaria de Estado e Meio Ambiente
ESPÍRITO SANTO	27	3136-3492, 3136-3502, 3636-2500	IEMA – Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
GOIÁS	62	3265-1300, 3524-1409, 3524-1412	AMMA – Agência Municipal do Meio Ambiente
MARANHÃO	98	3218-8951, 3218-8959, 3194-8900	SEMA – Secretaria de Estado e Meio Ambiente
MATO GROSSO	65	3613-7200, 9983-2897, 0800 647 0111	SEMA – Secretaria de Estado e Meio Ambiente
MATO GROSSO DO SUL	67	3318-6080, 3318-5600	IMASUL – Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
MINAS GERAIS	31	3915-1000, 3298-6200	FEAM – Fundação Estadual de Meio Ambiente
PARÁ	91	3184-3362, 3184-3300, 3184-3330	SEMAS – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
PARAÍBA	83	3310-6778, 3218-4373, 3218-4727	SUDEMA – Secretaria de Ciência e Tecnologia do Meio Ambiente
PARANÁ	41	3213-3700, 8412-5832, 0800 643 03 04	IAP – Instituto Ambiental do Paraná
PERNAMBUCO	81	3184-7900, 3184-7901	SEMAS – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
PIAUÍ	86	3221-4806, 3216-2040	SEMAR – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
RIO DE JANEIRO	21	2334-9627, 2334-9444, 2270-6433, 2270-6098	SEAS – Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade
RIO GRANDE DO NORTE	84	3232-1063, 3232-2111, 3232-1975	IDEMA – Instituto de Desenvolvimento Econômico de Meio Ambiente
RIO GRANDE DO SUL	51	3288-9444, 3288-9544, 3288-9451	FEPAM – Fundação Estadual de Proteção Ambiental
RONDÔNIA	69	3212-9618, 3212-9617, 3212-9605	SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental
RORAIMA	95	2121-7930, 3623-6750, 3623-1466	FEMARH – Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SANTA CATARINA	48	3665-4190	IMA – Instituto de Meio Ambiente
SÃO PAULO	11	3133-3000	CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental
SERGIPE	79	3179-7300, 3179-7310, 3179-7305	SEMARH – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
TOCANTINS	63	3218-2180, 3218-2175	SEMARH – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

É proibido o transporte de produtos perigosos juntamente com **ALIMENTOS, MEDICAMENTOS ou PRODUTOS DESTINADOS AO USO / CONSUMO HUMANO OU ANIMAL**, ou com embalagens de produtos destinados a esses fins, ou com **PRODUTOS INCOMPATÍVEIS**, salvo quando transportadoras em **pequenos cofres**, conforme Regulamento e Normas em vigor.

EM CASO DE ACIDENTE / DERRAMAMENTO / VAZAMENTO:

- » **Isolar a área, afastando os curiosos.**
- » **Sinalizar o local do acidente.**
- » **Manter afastadas todas as fontes de ignição.**
- » **Entregar esta Ficha aos socorros públicos, assim que chegarem.**
- » **Avisar a Polícia, Bombeiros, Transportador, Expedidor e o Fabricante.**
- » **Atender as recomendações desta ficha (destinada a equipe de emergência).**

Obs.: Devido às constantes alterações de telefones realizadas pelas empresas de telefonia ou por outro motivo, podem ocorrer divergências em um determinado momento. Caso seja sabido que algum número citado já esteja alterado, favor comunicar a respeito. Os dados e informações aqui transcritos revestem-se de caráter meramente complementar, fornecidos de boa-fé, e representam o que de melhor até hoje se tem conhecimento sobre a matéria, não significando, porém, que exauram completamente o assunto. Nenhuma garantia é dada sobre o resultado da aplicação desses dados e informações, não eximimos os usuários de suas responsabilidades, em qualquer fase de manuseio e transporte dos produtos. Prevalece sobre os dados aqui contidos o disposto nos regulamentos governamentais existentes.